



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Termo de Adesão do Governo do Estado de Espírito Santo ao Termo de Cooperação Técnica n. 007/2015, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça, o Ministério da Justiça e o Instituto de Defesa do Direito de Defesa. (Processo CNJ-ADM-2015/00936).

O **Governo do Estado do Espírito Santo**, com sede na Praça João Clímaco, s/n, Cidade Alta, Centro, Vitória/ES, CEP 29.015-110, CNPJ 27.080.530/0001-43, neste ato representado por seu Governador **Paulo Cesar Hartung Gomes**, RG 257.972 SSP/ES e CPF 698.412.417-49, **RESOLVE**, por meio do presente instrumento, aderir ao **Termo de Cooperação Técnica n. 007/2015**, celebrado entre o **Conselho Nacional de Justiça**, o **Ministério da Justiça** e o **Instituto de Defesa do Direito de Defesa**, para a efetiva implantação do “Projeto Audiência de Custódia”, de modo a fomentar e viabilizar a operacionalização da apresentação pessoal de autuados(as) presos(as) em flagrante delito à autoridade judiciária, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após sua prisão, contando com o apoio do efetivo funcionamento de Centrais Integradas de Alternativas Penais, Centrais de Monitoração Eletrônica e serviços correlatos com enfoque restaurativo e social, aptos, em suma, a oferecer opções concretas e factíveis ao encarceramento provisório de pessoas.

O **CNJ** providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário de Justiça Eletrônico.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza efeitos jurídicos e legais.

Brasília, 29 de julho de 2015.


Ministro Ricardo Lewandowski
Presidente do Conselho Nacional de Justiça



José Eduardo Martins Cardozo

Ministro da Justiça



Augusto de Arruda Botelho Neto

Presidente do Instituto de Defesa do Direito de Defesa



Paulo Cesar Hartung Gomes

Governador do Estado de Espírito Santo